

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos onze dias de fevereiro de 2026, de forma híbrida por videoconferência e presencial na sala da web da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheiras Titulares Gabriella Dornelles, Juliana Rocha Pires, Sabrina Cerva e Conselheira Suplente Andréia Rosélia Alves Panchiniak, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Jucilea Santos representante da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Maristela Antônia dos Santos da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheira Titular Márcia Adriana Araújo da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI; Conselheiro Titular Guilherme Virissimo da Serra Costa representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski e Conselheiro Suplente Gerson Luiz da Cruz representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheiras Titular Francielle Cipriano Cardoso representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.

CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Representantes dos(as) Usuários(as) – Conselheiro Titular Presidente Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheira Titular Lucinéia Aparecida Ferreira Deucher representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR e Conselheiro Suplente Daniel Decimus representante da Associação de Moradores Haitianos do Brasil. Representantes dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Laíne Motter Oliveira representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região; Conselheira Titular Soraia Moraes Vicente representante da Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina – OAB SC. Representantes das Entidades de Assistência Social – Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC; Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galinski Pavesi representante da Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR, Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina e Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro Integrado Empresa e Escola do Estado de SC – CIEE/SC.

1. Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, **17 Conselheiras(os).** Próximo item - **2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes;** A pedido do Presidente Sidnei Pavesi, a Secretária – SE Patrícia faz leitura das justificativas: Conselheira Titular Heloisa Soares representante do FEUSUAS, justifica ausência por questões de saúde. Conselheira Suplente Vânia do SINPSI, justificou ausência pois estará na Plenária do CMAS de Florianópolis, onde é Presidente. Conselheiras Titulares Laíne e Márcia indicam que poderão participar da plenária parcialmente devido a questões de trabalho. Após debate e explicações, Presidente Sidnei aprese as referidas justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas por unanimidade. Dando sequência Presidente Sidnei informa que na referida Plenária será empossado o Conselheiro Suplente representante do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, sendo assim, solicita que a Diretora Gabriella Dornelles exerça a função de empossar o novo Conselheiro. Diretora Estadual de Assistência Social, Gabriella Dornelles, representando a Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS Adeliana Dal’Pont, empossa o Conselheiro Suplente Gerson

Luiz da Cruz representante do IPREV, que terá o Termo de Posse lido pela SE Patrícia.

Termo de Posse - Conselho Estadual De Assistência Social - CEAS/SC - Gestão 2025/2027. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a lei estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela lei estadual nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, compareceu de forma presencial à Plenária Ordinária do CEAS/SC, para tomar posse como membro do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, o representante Governamental, suplente, nomeado por Ato Governamental. O empossado na função pública de caráter relevante, diante da Diretora Estadual de Assistência Social – DIAS, Senhora **Gabriella Dornelles**, dos(as) Conselheiros(as) do CEAS/SC representantes dos(as) Usuários(as) e de Organizações de Usuários(as), Entidades e Organizações dos(as) Trabalhadores(as) do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e das Entidades e Organizações da Assistência Social, promete assumir o compromisso de bem desempenhar o mandato que ora lhes é outorgado, atendendo às determinações legais e do Regimento Interno, com zelo e dedicação nas atribuições deferidas.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL. Do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. Conselheiro Suplente – Gerson Luiz da Cruz. Senhora **Gabriella Dornelles. Diretora de Estado de Assistência Social.** Presidente Sidnei deseja boas-vindas ao Conselheiro, o qual manifestou satisfação e disponibilidade em integrar o CEAS/SC. Posteriormente Presidente solicita que a SE Patrícia realize a leitura do Edital de Convocação – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEAS/SC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 11 de fevereiro de 2026, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma Híbrida** – presencial e por videoconferência, por meio do canal do Youtube - <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina> para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; **3.** Posse Conselheiro do CEAS/SC; **4.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **5.** MINUTA da ata dezembro de 2025; **6.** Ofício FEUSUAS; **7.** Apreciação e deliberação sobre o preenchimento do CensoSUAS 2025 do CEAS/SC; **8.** MINUTA de Resolução que aprova o acolhimento das deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência (solicitação de inclusão da Secretaria Executiva do CEAS/SC); **9.** MINUTA de Resolução que aprova participação do CEAS/SC em adesão de atas; **10.** Representação do CEAS/SC na Reunião Trimestral do CNAS em março de 2026 (solicitação de inclusão dos representantes Governamentais da SAS); **11.** Reunião FONACEAS de março de 2026 – Espírito Santo; **12.** Encontro Fundo Nacional de Assistência Social; **13.** Relato de Conselheira sobre Equipe CRAS São Francisco do Sul (Solicitação da Conselheira Lucinéia); **14.** Relato Comissões do CEAS/2026: **a)** Comissão de Acompanhamento aos CMAS; **b)** Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC; **c)** Comissão de Política do CEAS/SC (preenchimento CensoSUAS 2025); **d)** Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026. **Sidnei Pavesi.** Presidente do CEAS/SC. Após sugestões de inclusões e adequações, Presidente Sidnei apresenta a pauta composta por 14 itens para deliberação. Pauta aprovada por unanimidade. Dando sequência, o Presidente Sidnei apresenta a minuta da Ata de dezembro de 2025 que já foi enviada

101 antecipadamente para leitura dos(as) Conselheiros(as). SE Patrícia lembra que a
102 versão enviada foi elaborada pela Secretaria Executiva e revisada pela 1ª Secretária
103 da Mesa Diretora, Conselheira Laíne. Não havendo manifestações, Presidente coloca
104 em deliberação. Ata aprovada por unanimidade. Presidente Sidnei solicita a leitura do
105 Ofício FEUSUAS nº 03/2026 referente ao próximo ponto de pauta. Este versa sobre a
106 desistência do referido Fórum de ocupar sua vaga na composição da atual gestão do
107 CEAS/SC devido a questões de saúde de sua representante e também citam que: (...) *o Fórum*
108 ***não dispõe do apoio mínimo necessário** para garantir a participação efetiva e*
109 *qualificada de seus usuários e usuárias, especialmente no que se refere a **transporte e alimentação,***
110 *condições indispensáveis para assegurar a presença dos representantes, considerando a realidade*
111 *socioeconômica do segmento de usuários do SUAS, e também das considerações de representatividade*
112 *deste segmento. O FEUSUAS SC, para esse ano, estaremos destacando a formatação do nosso*
113 *Planejamento Anual para essa gestão de 2026/2029, retomada para novas constituições dos Fóruns*
114 *Municipais, Formações e também estaremos nos voltando, para a realização da VII ASSEMBLEIA*
115 *GERAL DO FEUSUAS SC, em março próximo, contudo, estaremos acompanhando e trabalhando nas*
116 *demandas que este conselho estará com certeza atuando em prol do Controle Social (...).* O
117 Presidente Sidnei expressou surpresa e tristeza pela decisão do fórum e discordou da
118 colocação de que o CEAS não oferece condições de participação, afirmando que o
119 conselho tem feito o possível dentro da legalidade. Destacou que a limitação de diárias
120 e passagens para a Grande Florianópolis é uma questão legal, mas que o Conselho
121 lamenta a perda do Fórum na titularidade da gestão e o enfraquecimento do
122 movimento de usuários(as). Conselheira Gabriella reforça que o CEAS/SC cumpre
123 com o compromisso de fornecer diária e traslado dentro do que é permitido
124 legalmente, também lamenta a decisão do FEUSUAS, pois entende ser de grande
125 valia essa representação na composição do Conselho Estadual. Após debate, foi
126 aprovado por unanimidade, que o CEAS responderá formalmente ao ofício,
127 reafirmando a concessão de diárias e passagens aos(as) conselheiros(as) oriundos
128 de municípios fora da capital e limítrofes. Deliberou-se ainda pela continuidade do
129 processo de substituição, assumindo o Conselheiro suplente Daniel a titularidade do
130 segmento de usuários(as). Próximo ponto - 7. Apreciação e deliberação sobre o
131 preenchimento do CensoSUAS 2025 do CEAS/SC; Presidente Sidnei informa que o
132 preenchimento do CensoSUAS é uma atribuição anual do Conselho, sendo o
133 formulário preenchido previamente pela Comissão de Política e posteriormente
134 deliberado pelo pleno do CEAS/SC. Presidente Sidnei solicita que a SE Patrícia faça
135 a leitura do formulário preenchido destacando os pontos que ficaram de
136 responsabilidade do pleno a pedido dos(as) integrantes da Comissão. Primeiramente
137 foi apresentado dados sobre a infraestrutura do conselho, O primeiro ponto para
138 deliberação em plenária foi se o conselho disponibiliza espaço para reuniões de fóruns
139 e organizações de trabalhadores(as) e usuários(as). Após amplo debate, com base
140 no entendimento de que o espaço está disponível mediante agendamento e não há
141 impedimento, o Conselho votou e aprovou a resposta "Sim". No decorrer foram
142 apresentados outros pontos específicos sobre a estrutura física destinada ao
143 CEAS/SC. Sobre recursos, a comissão inicialmente não soube informar se tivemos
144 previsão de recursos específicos na lei orçamentária de 2025 para a manutenção do
145 conselho, Presidente Sidnei informa que sim, que pelo menos 3% dos recursos do
146 IGD/PBF e IGD/SUAS foram destinados para pagamento de despesas de
147 funcionamento do conselho em 2025. SE Patrícia lembra que foi aprovado pelo
148 CEAS/SC a Resolução sobre o Plano de Aplicação do FEAS onde constam esses
149 valores. Foi discutido que o deslocamento, hospedagem e alimentação dos
150 conselheiros para reuniões ordinárias e descentralizadas, bem como o deslocamento
151 para fiscalização, são custeados "sempre que necessário". A comissão observou que

gastos com água, luz, telefone, material de escritório e compra de equipamentos são fornecidos pela SAS, e não pelo CEAS/SC, não saindo do Fundo de Assistência. Os integrantes da comissão entenderam que a gestão 2025-2027 não passou por capacitação inicial sobre a política de assistência social, embora tenham havido outras capacitações. O CEAS/SC possui um calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido, aprovado e deliberado em plenário. Houve um debate sobre se o conselho desenvolve atividades para estimular a participação dos(as) usuários(as) do SUAS, com a Comissão inicialmente indicando que não, pois não identificam um planejamento específico do Conselho com ações junto aos(as) usuários(as). No entanto, Conselheiras Gabriella, Sueli, Sabrina entendem que as ações de organização das Conferências, assim como o Programa "SAS mais perto de você" podem ser considerados como ações que estimulam a participação dos(as) usuários(as) nos espaços do SUAS. Entendem que mesmo que em alguns momentos existam ações individuais de Conselheiros(as), pode-se considerar que as ações existem. Conselheiras Lisiane Bueno, Aline e Maristela Antonia Santos reiteraram que, embora ações individuais existam, não há um planejamento orgânico ou institucional por parte do Conselho para tais atividades. Após amplo debate, o CEAS/SC votou sobre se o Conselho desenvolve atividades para estimular a participação dos(as) usuários(as) no SUAS, com a opção 1 sendo "não faz" e a opção 2 sendo "faz individualmente, considerar conferências e programa". O resultado foi de 8 votos a favor da opção 2 e 5 votos para a opção 1. A decisão foi registrar que, embora não seja institucionalmente planejada, tivemos ações individuais por conselheiros(as), como as Conferências e o programa "SAS mais perto de você". Referendou que os temas debatidos em 2025 incluem a organização e estruturação do conselho, o demonstrativo sintético da execução financeira/físico-financeira (com introdução do Agiliza), o Plano Estadual de Assistência Social (PEAS), o PPA, a LDO e a LOA (com ressalva sobre a LDO ter passado, mas o PPA e a LOA não), e as deliberações das conferências. Outros temas foram o acompanhamento dos programas Bolsa Família e BPC, benefícios eventuais, financiamento/organização de serviços de proteção social básica e especial, reprogramação de recursos, inscrição de entidades e fiscalização de equipamentos públicos (CREAS). Discussões sobre participação popular e mobilização social (devido à conferência), utilização de recursos do IGD/SUAS e IGD/PBF, avaliação da evolução do SUAS e denúncias também ocorreram. Foi incluída uma observação indicando que o Plano Plurianual (PPA) não foi debatido no CEAS/SC, conforme as normativas, e foi enviado ao legislativo sem o envolvimento do conselho. O CEAS/SC deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo para 2025 por meio da deliberação da LDO. Em relação à frequência de apreciação do relatório de aplicação dos recursos do fundo de assistência social, o conselho optou pela opção "sem frequência definida," dada a irregularidade na análise de relatórios passados, como o de 2022, e as interrupções devido à conferência em 2025. Não houve atualização do PEAS em 2025, e a última resolução aprovada era de 2020-2023, o que levanta a questão sobre a vigência do plano. O CEAS/SC delibera sobre os critérios de repasse para os municípios por meio do plano de cofinanciamento. A participação do conselho na CIB se dá por meio de um representante eleito que frequenta as reuniões de forma contínua, tendo acompanhado 06 reuniões em 2025. Foram detalhadas as comissões permanentes existentes, que incluem as de Acompanhamento aos CMAS, Financiamento e Orçamento do SUAS, Normas, Política e Acompanhamento da gestão estadual dos benefícios e transferência de renda. Foi esclarecido que atualmente não há previsão de assento para representantes do COGEMAS no Conselho, no entanto, na redação

do novo projeto de lei, existe a previsão dessa representação. A Comissão respondeu perguntas referente a previsões do Regimento Interno do Conselho, como período do mandato, escolha de Presidência, quórum mínimo para deliberações, composição da gestão do Conselho, prevendo representantes de todos os segmentos. O preenchimento dos dados dos(as) conselheiros(as) no Censo SUAS é realizado automaticamente pelo sistema CADSUAS, com a Secretaria Executiva assegurando que as informações estejam atualizadas. O bloco nove, referente ao responsável pelo preenchimento, será preenchido pela Patrícia Gasparetto da Silva, na função de Secretária Executiva, com aprovação final assinada pelo presidente do Conselho. A minuta da Resolução que dispõe sobre a aprovação do preenchimento do Censo SUAS 2025 foi lida e colocada para deliberação pelo Presidente Sidnei, a qual foi aprovada por unanimidade e está disponível no link - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2026-7/6980-resolucao-ceas-sc-n-01-de-11-de-fevereiro-de-2026-que-aprova-a-participacao-do-ceas-em-processos-licitatorios/file> Dando sequência - **8.** MINUTA de Resolução que aprova o acolhimento das deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência (solicitação de inclusão da Secretaria Executiva do CEAS/SC); Presidente Sidnei informa que a resolução para o acolhimento e a publicação das deliberações aprovadas na Conferência Estadual da Assistência Social de 2025 é um passo burocrático necessário para que as deliberações, já aprovadas na plenária final da conferência, possam ser publicadas e acompanhadas pela Comissão responsável no CEAS/SC. Após explicações a Resolução, lida pela SE Patrícia, foi posta para votação. Resolução aprovada por unanimidade e está disponível no link - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2026-7/6981-resolucao-ceas-sc-n-02-de-11-de-fevereiro-de-2026-que-dispoe-da-publicacao-das-deliberacoes-da-15-conferencia-estadual-de-2025/file> Próximo ponto - **9.** MINUTA de Resolução que aprova participação do CEAS/SC em adesão de atas; Presidente Sidnei Pavesi pede para que a SE Patrícia faça leitura da minuta de resolução que a manifesta o interesse e a utilização de atas de registro de preços vigentes, uma medida solicitada pela Secretaria de Estado (SAS) para garantir a transparência e legalidade em processos licitatórios e compras para eventos futuros. O objetivo é permitir que o CEAS/SC, como órgão autônomo, possa aderir a atas de licitação já existentes (como "carona") para garantir a celeridade e economicidade na compra de serviços e materiais, sem a necessidade de realizar licitação própria para cada item A manifestação de interesse tem caráter preventivo e autorizativo, não implicando obrigação de consumo imediato, e as despesas devem estar previstas no plano de aplicação do FEAS ou em resolução específica do CEAS/SC. Após leitura e manifestações o Presidente Sidnei apresenta resolução para deliberação. Resolução aprovada por unanimidade, a qual está disponível no link - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2026-7/6980-resolucao-ceas-sc-n-01-de-11-de-fevereiro-de-2026-que-aprova-a-participacao-do-ceas-em-processos-licitatorios/file> **10.** Representação do CEAS/SC na Reunião Trimestral do CNAS em março de 2026 (solicitação de inclusão dos representantes Governamentais da SAS); Presidente Sidnei solicita que a SE Patrícia faça leitura do Ofício da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS/SC que será realizada no dia 10 de março de 2026, com foco na avaliação das Conferências Estaduais e na construção coletiva das reuniões Regionais do CNAS de 2026. Informa que o CNAS custeará a ida de um(a) representante dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS por CEAS/SC, devido a urgência da indicação a Mesa Diretora indicou a Conselheira Laíne Motter que representa o CRESS no Conselho. Devido a uma pauta direcionada as Secretarias

Executivas dos Conselhos de Assistência, a SE Patrícia se disponibilizou a participar da reunião. Diante do exposto, o CEAS/SC será representando pelo Conselheiro Presidente Sidnei, a Conselheira Laíne e a SE Patrícia, mediante aprovação do Pleno. Representantes aprovados por unanimidade. **11. Reunião FONACEAS de março de 2026 – Espírito Santo;** Presidente Sidnei solicita que seja realizada leitura de convite para a reunião ordinária do FONACEAS, que ocorrerá em Vitória, Espírito Santo, nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026. Presidente recordou que a participação na etapa anterior, em Maranhão, foi abortada por problemas logísticos e pessoais, no entanto, permanecem os indicados para a próxima etapa. Reforça que o FONACEAS solicita que a representação seja paritária e proporcional. O Encontro terá como tópicos prioritários o terceiro plano decenal, a educação permanente e o fortalecimento das secretarias executivas. Após leitura da programação, Presidente Sidnei apresenta os(as) Conselheiros(as) indicados para ratificação da representação do CEAS/SC – Presidente Sidnei, Conselheiro Jairton Fabeni, Conselheira Sueli e Juliana. Representantes referendados por unanimidade. Dando sequência **12. Encontro Fundo Nacional de Assistência Social;** Presidente Sidnei solicita que SE Patrícia faça leitura do convite para o Encontro Nacional dos Fundos de Assistência, o qual prevê vaga para representantes dos Conselhos Estaduais. Após leitura, Conselheira Juliana informa que gostaria de participar do evento, considerando que é Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS, não havendo outras manifestações, Presidente Sidnei apresenta solicitação para votação. Representação da Conselheira Juliana aprovada por unanimidade. **13. Relato de Conselheira sobre Equipe CRAS São Francisco do Sul (Solicitação da Conselheira Lucinéia);** Presidente Sidnei solicita que a Conselheira Lucinéia fizesse relato para a plenária sobre a denúncia. A Conselheira relata a falta de equipe mínima (assistente social e psicólogo) no CRAS de São Francisco do Sul, explicou que a situação se deve a um concurso público que está travado por denúncia, impedindo a contratação de profissionais. Conselheira Gabriella sugere que a denúncia seja realizada direto à Diretoria de Assistência Social, para agilizar as providências referente à situação. Conselheiras Maristela e Lisiane entendem que a denúncia deve ser acolhida pela plenária e após seguir os trâmites, sendo que esta chegaria à Comissão de Acompanhamento aos CMAS que estudará e dará encaminhamento ao relatado. No entanto, alguns(mas) Conselheiros(as) entendem que seria necessário documento para formalizar a denúncia. Por fim, concordaram que o relato da denúncia na plenária faria parte da ata, tornando-se um documento. Conselheira Jucilea Santos sugeriu que a comissão deveria primeiro manifestar-se, pois todo assunto passa primeiro por elas antes de vir à plenária. Conselheira Lisiane Bueno argumentou que o conselho sempre acolhe e depois determina o fluxo, não sendo obrigatório passar primeiro pela comissão. Chegou-se a sugestão da Conselheira Lucinéia fazer denúncia no canal da ouvidora e o CEAS/SC acolheria a denúncia realizada em plenária e encaminharia à Comissão de Acompanhamento aos CMAS. Conselheira Sueli trouxe à tona que a Mesa Diretora havia acordado que as denúncias deveriam ser formalizadas por escrito, para maior segurança, e expressou preocupação com a aceitação de denúncias verbais e a citação de nomes de municípios publicamente. Conselheira Jucilea Santos reforçou que, ao acolher a denúncia em plenária com o nome do município, o princípio da isonomia pode ser ferido, pois o conselho, ao acolher, passa a ser responsável. Presidente Sidnei acatou a preocupação e reconheceu o risco, mas notou que a plenária é soberana na decisão de acolher denúncias orais. Sendo assim, foi aprovado, o acolhimento da denúncia e posterior envio para a Comissão de Acompanhamento aos CMAS. Dando sequência - **14. Relato Comissões do CEAS/2026: a) Comissão de**

Acompanhamento aos CMAS; Presidente Sidnei solicita que a SE Patrícia realize o relato da Comissão de Acompanhamento aos CMAS. SE Patrícia questiona, diante do debate realizado anteriormente, sobre a necessidade de falar o nome dos municípios que tiveram denúncias e solicitações analisadas e encaminhadas pela Comissão. Após amplo debate com vários posicionamentos, a plenária deliberou pelo envio de ofício para a Consultoria Jurídica, solicitando orientação sobre a legalidade de lermos ou não o nome dos municípios em plenária, considerando legislações vigentes. Para a presente plenária, ficou acordado a não citação do nome dos municípios. Primeiro relato – o CEAS/SC recebeu denúncia de uma entidade que faz parte da gestão de um Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual detalhou possíveis irregularidades de atuação da profissional que ocupa o cargo de Secretária Executiva do CMAS. A Comissão sugeriu encaminhar ofício orientando o CMAS sobre o papel da equipe da Secretaria Executiva baseado na NOBSUAS/2012 e na Resolução do CNAS nº100 de 2023. O segundo caso, também do mesmo município, tratava de irregularidades na execução do Serviço de Abordagem Socioassistencial; a comissão encaminhou pelo envio da denúncia para a Diretoria da Assistência Social – DIAS, solicitando acompanhamento e monitoramento, assim como a devolutiva de informações ao CEAS/SC, para que possamos avaliar possíveis ações que caibam ao Conselho. Terceira denúncia oriunda de um CMAS sobre a exigência da promotoria para fiscalizar residências inclusivas que não estavam inscritas no Conselho de Assistência. A comissão identificou um equívoco preocupante: as entidades recebiam recursos do fundo municipal de assistência, o que é irregular se não possuírem inscrição. A comissão decidiu notificar o CMAS sobre o equívoco e acionar a DIAS, alertando-os especificamente sobre o repasse irregular de recursos do fundo municipal para entidades não inscritas e solicitando atenção ao funcionamento das entidades que alegam fornecer Serviço de Residência Inclusiva. A Comissão manteve o pedido de devolutiva das ações. Quarta denúncia se refere a um CMAS onde o presidente, que ocupa cargo comissionado na gestão municipal, representa os trabalhadores(as) do SUAS no Conselho, o que é equivocadamente segundo as resoluções 6 de 2015 e 100 de 2023 do CNAS. Além disso, havia denúncias sobre o uso indevido de veículo da gestão para uso pessoal e a ausência de usuários(as) na composição do conselho, um problema que persistia desde setembro. A comissão deliberou pelo envio de ofício ao CMAS orientando sobre as irregularidades e disponibilizando-se para reunião de orientação, além de replicar a denúncia à DIAS, devido às questões do veículo e assédio contra trabalhadores(as). Solicitou devolutiva da DIAS. Quinta denúncia – relatou-se uma denúncia de que uma Conferência Municipal de Assistência Social não haveria respeitado a votação por segmento para eleger delegados(as) para a conferência estadual. Após leitura do Regimento Interno da Conferência, não havendo indicação da metodologia de votação por segmento, a Comissão optou por orientar o CMAS a prever a votação respeitando a votação por segmento na realização das próximas conferências. Usar como normativa a Resolução do Conselho Nacional número 99 de 2023. Além disso, foi alertada a necessidade de que o CEAS/SC elabore uma orientação para o próximo processo conferencial que detalhe melhor essa questão da votação para evitar problemas futuros. Sexta demanda – a Comissão debateu um pedido de intervenção sobre a revogação de uma resolução de 2023 que excluiu dois conselheiros da composição do CMAS. A comissão anterior recebeu a resposta do CMAS citando a legislação municipal usada para realização do Processo Administrativo que gerou o relatório que serviu de justificativa para a exclusão dos Conselheiros. No entanto, os integrantes da Comissão atual entendem ser necessário enviar novo ofício solicitando a data de

encerramento do mandato dos conselheiros, datas de início e fim do processo administrativo e da entrega do relatório final da comissão municipal, para que seja possível realizar análise. A solicitação é que o ofício seja enviado com solicitação de Urgência. Sexta denúncia – SE Patrícia apresentou uma denúncia extensa que foi enviada por um trabalhador citando situações de assédio moral, desvio de função, uso político da máquina pública e irregularidades administrativas no CRAS. A comissão decidiu responder ao denunciante informando que enviaremos ofício ao CMAS questionando o conhecimento das denúncias e os encaminhamentos tomados, e enviaremos ofício à DIAS solicitando acompanhamento e monitoramento no município devido à gravidade das denúncias, pedindo um retorno sobre os desdobramentos. Conselheira Lucimara indicou que em alguns municípios existe uma comissão municipal permanente de assédio moral e sexual, sugere que seja orientado que o denunciante busque a existência dessa comissão no seu município e realize sua denúncia nesse órgão também. Conselheira Lisiane manifestou preocupação com o volume e a complexidade das questões ainda existentes nos municípios. A comissão pretende buscar a elaboração de orientações mais gerais para ajudar os municípios a revisitar seus pilares de trabalho, dada a quantidade de denúncias que chegam até o CEAS/SC. Após relatos o Presidente Sidnei apresenta sugestões de encaminhamentos para deliberação do CEAS. Encaminhamentos da Comissão aprovados por unanimidade. **b)** Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC; SE Patrícia explica que a Comissão trabalhou na atualização da Resolução que orienta os municípios sobre a concessão de Benefícios Eventuais, considerando a nova Resolução do CNAS. A Resolução ficou quase pronta, faltando somente o debate e finalização do artigo que se refere a questões climáticas. Considerando a importância do assunto, ficou acordado que a demanda voltará para a Comissão para estudo e encaminhamento. Foi aprovada a participação das Conselheiras Gabriella e Láine na reunião da Comissão considerando a importância da contribuição de ambas. **c)** Comissão de Política do CEAS/SC (preenchimento CensoSUAS 2025); foi realizado o preenchimento do CensoSUAS. **d)** Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC. Os integrantes da Comissão escolheram a Conselheira Juliana como coordenadora da Comissão, tendo o Presidente Sidnei como adjunto. Deu-se o início da análise da Prestação de Contas do FEAS de 2022. Alguns apontamentos já foram realizados. Nas próximas reuniões darão continuidade aos trabalhos. Ficou marcada reunião para dia 06 de março, às 14hs. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sidnei Pavesi agradeceu a participação de todos(as), aos que puderam se fazer presentes até o final presencialmente e no canal do *Youtube* do CEAS/SC, e encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC do dia 11 de fevereiro de 2026. Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina>. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Láine Motter Oliveira.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1700MTC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 06/04/2026 às 15:04:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDYxXzQ2MV8yMDI2XzE3ME9NVEM1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000461/2026** e o código **1700MTC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.